



Credenciamento Eletrônico nº. 003/2024

Processo Administrativo nº 075/2024

**Termo de Credenciamento Nº. 001 /2024**

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, E, DO OUTRO, A EMPRESA ACR SERVIÇOS MÉDICOS DECORRENTÉ DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

**CRENCIANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizado à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana/SE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 2.413.224-1 SSP/SE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 043.\*\*\*.\*\*\*-90.

**CRENCIADA: ACR SERVIÇOS MÉDICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.155.257/0001-16, com sede Rua Padre Nestor Sampaio, Nº 140, Luzia, Aracaju - SE, CEP: 49045015, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Sócio(a) Administrador(a), o(a) Sr(a) Caio Moura do Nascimento, brasileiro(a), maior, capaz, portador do CPF nº 944.\*\*\*.\*\*\*-68

**Cláusula I – Do Credenciamento:**

1.1. Pactuam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços, fundamentado no Processo de Licitação 075 de nº 003/2024, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, após a avaliação dos documentos apresentados por parte da comissão de contratação, torna público que foi **deferido** o pedido de credenciamento da proponente supracitada, estando a mesma **APTA e CRENCIADA** para possível contratação de serviços de saúde nas especialidades de angiologia constantes no Termo de Referência, anexo I, nos quais serão prestados aos usuários do SUS da regional de Itabaiana, Estado de Sergipe e em conformidade com a proposta apresentada em sessão pública pela credenciada:

Lote nº.	Descrição dos Procedimentos	Quantitativos ofertados pela credenciada em proposta	
		Mínimo	Máximo
1	CONSULTA ESPECIALIZADA COM ANGIOLOGISTA	15	15
2	ULTRASSONOGRRAFIA POR DOPPLER COLORIDO DE MMII (POR MEMBRO	20	20
3	TRATAMENTO DE VARIZES NÃO ESTÉTICO	40	40



**Cláusula II – Da vigência do Termo de Credenciamento:**

2.1. Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante toda a vigência do Edital de Credenciamento nº. 003/2024.

2.2. Este prazo pode ser prorrogado por períodos sucessivos e iguais, por conveniência das partes e mediante acordo mútuo, desde que devidamente justificado e em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

**Cláusula III – Da Publicação:**

3.1. O Termo de Credenciamento, será publicado no PNCP e no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, órgãos oficiais de divulgação dos atos do ÓRGÃO CREDENCIANTE, veiculado nos endereços <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://itabaiana.se.gov.br/>, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 18, caput, do Decreto Federal nº 11.878/2024.

A celebração deste termo de credenciamento não gera, para a credenciada, direito subjetivo à celebração de contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, e passado o prazo de vigência deste termo sem a formalização do termo contratual, a credenciada será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Itabaiana, 09 de dezembro de 2024.

José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde

**ACR SERVIÇOS MÉDICOS**  
Caio Moura do Nascimento

Documento assinado digitalmente

gov.br

CAIO MOURA DO NASCIMENTO  
Data: 20/12/2024 09:41:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 01:

Jessica S. Carvalho  
[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 070. xxx. xxx - 69

TESTEMUNHA 02:

Thamires Lima Alves  
[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 075. xxx. xxx - 89